



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

40

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

24a. Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 1964

PRESIDENTE :- Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIO :- Luiz A. S. Castro

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu L. Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lacerda, José Porfírio, Jathyr Mafud, Luiz A. S. Castro, Manoel Galdino de Carvalho, Mário Nunes Miranda, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Waldomiro dos Santos, Newton Kerr, e Mauro Mattos, num total de catorze (14) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte : - - - - -

Ofício da Associação Paulista de Municípios, enviando sugestões a esta Edilidade sobre aspectos de diversos problemas relativos ao SENAM. - - - - -

Circular da Associação Paulista de Municípios, comunicando esta Edilidade da realização do IX Congresso Estadual dos Municípios

Ofício da Associação Comercial e Industrial de Garça, congratulando-se com o Legislativo, sobre o Requerimento da Presidência, sobre a saída do leite para fora do Município, assim como as providências tomadas pelo sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Ofício da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, em resposta ao ofício n. 70/64, deste Legislativo. -

Ofício da Comissão Organizadora do Banquete a ser oferecido ao sr. Pedro Valentim Fernandes, transmitindo a Edilidade o adiamento do banquete ao sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando a Câmara Municipal o diploma "Ao mérito" conferida a Edilidade pela Legião Brasileira Anti-Comunista, de São Paulo. - - - - -

Circular dos VIII Jogos Regionais da Alta Paulista, convidando a Edilidade para participarem de reunião a ser efetuada no próximo dia 23 do corrente. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando a Câmara cópia da lei n. 883/64. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento n. 119/64, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros. - - - -

Telegrama do Deputado Manoel Joaquim Fernandes, sobre discussão do projeto de lei 506/63, criando uma escola de Química Industrial para Garça. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conhecimento à Casa do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

41

O sr. Secretário deu conta do seguinte :-

Projeto de Lei do sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial de Cr. 245.333,00 para atender as despesas, com o pagamento da pensão concedida a dona Amélia Garayz Caparrosse.

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma considerado objeto de deliberações.- O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei n. 43/64, as Comissoes Competentes.

Indicação do sr. Mauro Mattos, solicitando do sr. Prefeito Municipal as reformas que se fazem necessárias no Bairro Itiratupa, que demanda ao núcleo 200 Alqueires.

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 44/64, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos Regimentais.

Indicação do sr. Mauro Mattos e outros, indicando ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de determinar a execução dos serviços de consertos nos passeios públicos de nossa cidade.

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 45/64, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos Regimentais.

Indicação do sr. Mauro Mattos e outros, indicando ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da melhoria dos serviços de iluminação publica local.

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 46/64, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais.

Indicação do sr. Waldomiro dos Santos e outros, solicitando do sr. Prefeito Municipal os estudos que se fazem necessários para a construção do Matadouro de Jafa.

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 47/64, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais.

Indicação do sr. Manoel Galdino de Carvalho e outros, indicando ao sr. Prefeito Municipal a necessidade em remover o material existente na Praça Rui Barbosa, e restabelecimento do serviço de iluminação publica daquele logradouro.

Requerimento do sr. Mauro Mattos, e outros, solicitando que se constitua uma Comissão de vereadores para uma visita ao Dr. Juandir U. Guimarães, que se acha hospitalizado.

O Dr. Jathyr Mafud, requereu urgência.

O sr. Presidente submeteu em votação o pedido de urgência, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 128/64, a Ordem do Dia.

Requeriment do sr. Mauro Mattos e outros, consignando em Ata um voto de congratulações a Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Garça, pelo exito alcançado pela IIIa. Exposição Agro-Pecuária, em nossa cidade.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 126/64.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

42

Requerimento do sr. Mauro Mattos e outro, consignando em Ata um voto de congratulações ao sr. Prefeito Municipal, pelo serviço de irrigação diária, feito na Av. Presidente Vargas. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 127/64, do sr. Mauro Mattos. - - - - -

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, protestando contra o Direito de voto ao analfabeto. - - - - -

O sr. José Porfírio, requereu urgência. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o pedido de urgência, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n.129/64, a Ordem do Dia. - - - - -

Requerimento do sr. Flávio Freire Leal e outros, consignando em Ata um voto de congratulações a cidade de Lucélia, por seu aniversário. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Requerimento n. 130/64. - - - - -

Requerimento do sr. José Porfírio e outros, consignando em Ata um voto de congratulações ao sr. Presidente da República, que pretende instituir o salário-Educação no Brasil. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 131/64. - - - - -

Requerimento do sr. José Porfírio e outros, consignando em ata um voto de satisfação e aplausos pelo aniversário do sr. Pedro Valentim Fernandes, DD. Prefeito Municipal de Garça. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 132/64. - - - - -

Requerimento do Dr. Mário Nunes Miranda, solicitando a Câmara Municipal o envio de uma cópia do ofício da Agency For International Development - a Sociedade Amigos de Garça. - - - - -

O Dr. Mário Nunes Miranda, requereu urgência. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o pedido de urgência, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 133/64, a Ordem do Dia da próxima Sessão. - - - - -

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, solicitando que se oficie aos sr. Governador do Estado e aos sr. Secretário de Transporte enviando-lhes cópia, mapas e demais papéis referente ao traçado rodoviário Pirajui-Garça-Palmital. - - - - -

O sr. José Porfírio, requereu urgência. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

43

O sr. Presidente submeteu em votação o pedido de urgência, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente deteminou o encaminhamento do Requerimento n. 134/64, a Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Requerimento do sr. Flávio Freire Leal, e outros, oficiando ao Congresso dos Estados Unidos da América do Norte, congratulando-se pela aprovação da lei de igualdade de direitos. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 135/64, do sr. Flavio Freire Leal e outros. - - - - -

Requerimento do Dr. Jathyr Mafud, e outros, convocando uma sessão extraordinária, para após a presente sessão, para 2a. discussão e votação da matéria constante da Pauta da Ordem do Dia e que estejam em la. discussão e votação. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 136/64, do sr. Jathyr Mafud, convocando para após a presente sessão, uma sessão extraordinária, requerida de acordo com o solicitado. - - - - -

Requerimento do sr. José Porfírio e outros, consignando em ata um voto de congratulação ao Sargento Darci Flores e seus comandados pelo trabalho realizado em prol da Campanha "Ouro para o bom do Brasil". - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Requerimento n. 137/64, do sr. José Porfírio e outros. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, disse que ocupava a tribuna da Câmara, para lançar um apelo aos responsáveis pelo extermínio dos cães de nossa cidade, visto que tem sido encontrado determinado instrumento em jardim de casas residências, ponde em perigo a vida das crianças que ali residem. Finalizando disse que solicitava do sr. Prefeito Municipal o retorno da "Carrocinha" a fim de ser evitado para o futuro consequências maiores a esses fatos acontecidos. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário procedu a chamada verificando-se a presença dos seguintes:- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Faga, Dirceu Lopes Garrido, Flavio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Tarora, Jathyr Mafud, Luiz A. S. Castro, Manoel Galdino de Carvalho, Máximo Nunes Miranda, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Waldomiro dos Santos, Newton Kerr, e Mauro Mattos, num total de quinze (15) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conhecimento a Casa dos Requerimentos existentes na Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

44

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros solicitando que se officie ao Governador do Estado, ao sr. Secretário de Transporte e ao D.E.R. enviando-lhe cópia, mapas e demais papéis referentes ao traçado rodoviário Pirajui-Garça-Palmital. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, congratulou-se com o autor do Requerimento em discussão, lembrando a Casa que não é de hoje que a Câmara por seus vereadores tem procurado os poderes constituídos solicitando o asfaltamento dessa via rodoviária que tanto benefício trará a esta Região, apresentando uma emenda ao Requerimento para que se mandasse também um officio ao sr. Presidente da Associação Paulista dos Municípios. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras o sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu inicialmente em votação a emenda do teor seguinte :- Inclua-se ao Presidente da Associação Paulista dos Municípios (a) José Porfírio, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente submeteu em votação o Requerimento e a emenda aprovada tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento 134/64, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros. - - - - -

Requerimento do sr. Dr. Mário Nunes Miranda, solicitando da Câmara Municipal o envio de uma cópia do officio da Agency For International Development - a Sociedade Amigos de Garça. - - - - -

O Dr. Mário Nunes Miranda, com a palavra, disse que, trazia ao conhecimento do Plenário que em sessões anteriores requereu para a Embaixada dos Estados Unidos da America do Norte, solicitando-lhes informações sobre a "Aliança para o Progresso" e que hoje por officio havia as mãos dos legisladores, sobre como poderia o Município de Garça, poderia pedir auxilio para nossa cidade, e as demais explicações atinentes ao problema do pedido, e o auxilio da forma que deve ser solicitado. Finalizando disse ainda que por tal motivo requereu que se enviasse uma cópia de tal officio a SAGA, visto que, por intermédio daquela entidade fez o requerimento de informações. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente declarou encerrada as discussões e submeteu em votação o Requerimento tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 133/64, do Dr. Mário Nunes Miranda. - - - - -

Requerimento do sr. Mauro Mattos e outros, solicitando que se constitua uma comissão de vereadores para uma visita ao Dr. Jurandir U. Guimarães que se acha hospitalizado. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu em votação tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 128/64, do sr. Mauro Mattos, designando os vereadores srs. Jathyr Mattos, Dr. Mário N. Miranda, José Porfírio, Dirceu Lopes Garrido e Manoel Mattos, para efetuarem a Comissão e visitar o Dr. Jurandir U. Guimarães próximo sábado as 11 horas da manhã. - - - - -

Requerimento do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros protestando contra o Direito do Voto ao Analfabeto. - - - - -

O Sr. Flávio Freire Leal, com a palavra, disse que o Requerimento apresentado pelo sr. Presidente da Casa, merece as maiores considerações.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

45
26/

considerações da Casa, visto que, se pleitear a reforma eleitoral, pretendendo-se aprovar de ofogadilho, essa lei eleitoral, que sera um insulto as instituições, e principalmente para o interior que possivelmente concorrerá com uma complicação nas épocas eleitorais. E necessário seria fazer-se uma campanha para que o Congresso Nacional não aprovasse lei desta natureza visto que necessário seria um melhor estudo para sua aprovação. Finalizando criticou as atitudes do atual Presidente da República e congratulou-se com o autor do Requerimento, esperando a aprovação do mesmo. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que, occupava a tribuna para condenar as atitudes de nossos governantes em prope o voto ao analfabeto. Comentou a respeito da proposta do governo anterior em dar o voto ao analfabeto sendo combatido pelos democraticos do Brasil, culminando com a queda daquele Governo; e hoje o atual governo propoe também o voto ao analfabeto, lembrando ao Plenário o povo em geral que a democracia representativa estaria de pé, e embora podendo até mesmo perder seu mandato, lutaria em favor dos principios democraticos. Finalizando disse ainda que era entristecedor saber-se que a luta verificada em 31 de março, não estava seguindo as aspirações do povo brasileiro, deixando seu protesto veemente contra essa atitude, em defesa da democracia, sem distinguir facções politicas. - - - - -

O sr. José Porfírio com a palavra, disse que na noite de hoje houve um requerimento de congratulações ao sr. Presidente da República, quando pretende aquêlê Presidente instituir o salario-Educação, e prometendo ainda a criação de 100.000 salas de aulas para 1970. Daí concluir-se mais tarde que pretende o sr. Presidente da republica instituir também o voto ao analfabeto, não se percebendo com isto o que pretende o sr. Presidente da República do Brasil, principalmente quando ouve-se falar que o sr. Milton Campos, é um dos defensores do voto ao analfabeto. Concluindo-se que o Município de naga tem direito a não ser pagar impostos, pois o municipio não tem erudição politica. Finalizando disse ainda que se existe em nossa patria falta de assuntos a ser debatidos nas Assembléias e Congressos, ai estao problema de farinha, do assucar e demais alimentos de primeira necessidade, escolar para ser radicado o analfabetismo; mas a Câmara Municipal de Garça, se pora de vigilia contra tais atos. Congratulou-se com o autor do Requerimento. -

O Dr. Jathyr Mafud, com a palavra, disse que após as manifestações feitas por esta Casa, seriam suficientes para demonstrar a atitude do legislativo, e o voto ao analfabeto esta para se tornar um fato latente. - - - - -

O sr. José Porfírio, aparteando disse que era preferivel ascender-se um fósforo na escuridão a seguir no escuro. - - - - -

O Dr. Jathyr Mafud, continuando, disse que etublmente estamos caminhando para uma desilusão, que se esta opgrando rapidamente sem delongas, mas o que se nota é que a maior de tôdas as desilusões é saber-se que o povo brasileiro também sentem na carne esses fatos. E o direito do voto ao analfabeto nada mais é que demagogia, identica aquêla que se fazia anteriormente e era doloroso ver homens como Milton Campos, Juarez Tavora, Pedro Aleixo e outros, envolvidos nessa demagogia, e este protesto e a discriminação que o Governo esta fazendo para com o povo brasileiro, tentando simpâtizar-se com os mais humildes que é o municipio e depois talvez passar para o Estado. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, disse que subs -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

46

subscreeveu o requerimento por entender que o Governo pretendia alfabetizar o povo Brasileiro, e o indice de analfabeto em Goiaz atinge a quase 10% . - - - - -

O Dr. Jathyr Mafud, continuando, disse ainda que a noventa dias atrás aquêles mesmos homens combatiam o que pretende ser aprovado pelo Congresso de hoje, e o voto são direitos que entusiasma o povo a aprender a ler e escrever para tornar-se eleitor, candidato a algum posto eletivo, mas tal attitude vira tirar esse valor real do povo, e defeio de tal principio, porque os homens do nosso país necessita de mais e mais escolas. - - - - -

O sr. José Porfírio, aparteando, informou ainda que o analfabeto terá o direito ao voto, mas não o direito de ser candidato, e isto tudo é apenas exploração dos políticos pelo homem simples. - - - - -

O Dr. Jathyr Mafud, encerrando suas palavras, lembrou ainda que não menosprezava o voto do analfabeto, porém procurava auxiliá-los, dando-lhes escolas e instruindo-os cada vez mais, para um Brasil melhor e mais dinâmico. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu em votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 129/64, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

Em 1a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 2/64, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 2.000.000,00, destinado ao pagamento de indenizações aos funcionários que foram desligados do serviço em 2/1/64. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu em votação inicialmente o Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos, artigo por artigo em 1a. discussão e votação. - O sr. Presidente declarou aprovado o Substitutivo da Comissão de Finanças, em prejuizo do Projeto original

Em 1a. Discussão e votação o Projeto de Lei n. 53/55, do sr. Manoel Galdino de Carvalho, promovendo a construção de muros e passadiços nos terrenos pertencentes a Cto. Paulista de Estradas de Ferro, marginaes à Rua Paulista e Av. Labieno da Costa Machado. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que submeteria em votação inicialmente o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos que opinava pelo arquivamento do projeto. - O sr. Presidente submeteu em votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos, em prejuizo ao Projeto original. - O Sr. Presidente declarou aprovado o Parecer da Comissão, determinando o Arquivamento do Projeto de Lei n. 53/55. - - - - -

Em 1a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 15/64, do sr. Dirceu Lopes Garrido, elevando para Cr.\$ 1.500,00 o valor do salário Família, para os servidores dos Quadros "Fixos e Variáveis" da Prefeitura Municipal. - - - - -

O sr. José Porfírio Requereu discussão global. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O Sr. Presidente submeteu em 1a. votação, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de lei n. 15/64, do sr. Dirceu Lopes Garrido. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

47

Em 1ª. discussão e votação o Projeto de Lei n. 16/64, do sr. Dirceu Lopes Garrido, instituindo um adicional de 3% sobre o imposto Predial Urbano, para os serviços de combate a erosão. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que o autor do Projeto tinha apresentado um Requerimento de nº 138/64, solicitando a retirada do projeto de Lei n. 16/64, deferindo-o, e determinando seu arquivamento. -

Em 1ª. discussão e votação o Projeto de Lei n. 27/64, do sr. Prefeito Municipal, majorando a Taxa de Fornecimento de água criado pela lei n. 512, de 13 de setembro de 1957, que passarão a ser cobrados de acordo com a tabela anexa. - - - - -

O sr. José Porfírio, requereu discussão global. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o pedido de discussão global, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. -

Não havendo solicitações de palavras o sr. Presidente submeteu em votação o substitutivo da Comissão de Justiça, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O Sr. Presidente declarou aprovado em 1ª. discussão e votação, artigo por artigo, o substitutivo da Comissão de Justiça, em prejuízo do Projeto original. - - - - -

Em 1ª. discussão e votação o Projeto de Lei do sr. Manoel Galdino de Carvalho e outros, autorizando a Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de Cr\$. 50.000,00 ao Albergue Noturno. - - - - -

O sr. José Porfírio, requereu discussão global - aprovado. -

O sr. Presidente submeteu em votação artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O Sr. Presidente declarou aprovado em 1ª. discussão e votação o Projeto de Lei n. 28/64, do sr. Manoel Galdino de Carvalho e outros. - - - - -

Em 1ª. discussão o Projeto de Lei do sr. Waldomiro dos Santos e outros, autorizando o Prefeito Municipal a proceder as reformas no Estádio Municipal "Dr. Rafael Paes de Barros, do distrito de Jafa. - -

O sr. José Porfírio requereu discussão global - aprovado. -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O Sr. Presidente declarou aprovado em 1ª. discussão e votação o Projeto de Lei n. 29/64, do sr. Waldomiro dos Santos. - - - - -

Em 1ª. discussão o Projeto de Lei n. 32/64, do sr. José Porfírio e outros, autorizando a Prefeitura Municipal a desapropriar - - - - -
- - - - - ou judicialmente uma área de terreno no distrito de Jafa, para
- - - - - instalação de um cemitério, naquele distrito. - - - - -

O sr. José Porfírio, requereu discussão global - aprovado. -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado em 1ª. discussão e votação o Projeto de Lei n. 32/64, do sr. José Porfírio. - - - - -

Em 1ª. discussão o Projeto de Lei n. 35/64, do sr. José Porfírio e outros, autorizando a Prefeitura Municipal a colocar semafo-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

48

semáforos-automáticos nas principais ruas de nossa cidade. - - - - -

O sr. José Porfírio, requereu discussão global- aprovado.

O sr. Presidente informou a Casa que o projeto em discussão, a Comissão de Finanças, ofereceu um substitutivo ao qual seria colocado em votação. O sr. Presidente submeteu em votação artigo por artigo o substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o substitutivo da Comissão de Finanças, ficando prejudicado o projeto original. - - - - -

Em 2a. discussão o Projeto de Lei n. 26/64, do sr. Prefeito Municipal, introduzindo modificações na lei n. 513, de 13/9/57, com a finalidade de disciplinar a cobrança da taxa de esgotos sanitários e atualização da taxa de inspeção e limpeza. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras o sr. Presidente submeteu em votação global, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 26/64, do sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Em 2a. discussão o Projeto de Lei n. 37/64, do sr. Manoel Galdino de Carvalho, proibindo o estacionamento de ônibus, para embarque e desembarque de passageiros fora da Estação Rodoviária. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, com a palavra, disse que o projeto em discussão tinha sido aprovado em sessão anterior, tendo havido omissão no projeto, sendo autorizado a emendá-lo pelo então sr. Manoel Galdino de Carvalho, autor do Projeto em estudos. Continuando tocou comentários a respeito da emenda a qual dotaria ao projeto justificando os termos da mesma e introduzindo uma multa de Cr. 100.000,00 ao infrator. Finalizando disse ainda que assim julgava disciplinar a cobrança de multa e a fiscalização do estacionamento de ônibus. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que congratulava-se com o sr. Mauro Mattos, suplente de vereador, almejando-lhe boas vindas e profícuos trabalhos. Continuando disse que tinha ouvido com atenção a exposição do vereador Dr. Carlos A. C. Junqueira, principalmente sobre a emenda apresentada que seria o ideal para o projeto em discussão, porém acreditava que a multa apresentada na emenda de Cr. 100.000,00 era muito elevada, devendo o autor da emenda apresentar uma melhoria na mesma por ocasião da infração o motorista receber primeiramente uma advertência e mais tarde a multa. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, apartando, disse que concordava com a opinião do orador. - - - - -

O sr. Dirceu L. Garrido, com aparte, esclareceu que deveria-se inicialmente notificar a empresa faltosa. - - - - -

O Sr. João Tarora, continuando, disse que aproveitava a ocasião para apresentar uma emenda ao valor da multa do teor seguinte: Emenda:- de 10.000,00 até 100.000,00, encerrando seu discurso. - - - - -

O Dr. Jathyr Mafud, com a palavra, disse que estava de acordo com a idéia do vereador sr. Flavio Freire Leal, em se advertir primeiramente o infrator e Dirceu L. Garrido, lembrou ainda a notificação e para tanto então sugeria a elaboração de emenda aproveitando-se essas idéias. Agradeceu. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

49

O sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo de 10 minutos. - - - - -

Reaberta a sessão o sr. Presidente solicitou do sr. Secretário a leitura das emendas ao Projeto de Lei n. 37/64:- Emendas:- Ao projeto de lei n. 37/64.- Ao art. 1º do Projeto de Lei n. 37/64, de autoria do nobre vereador Manoel Galdino de Carvalho, acrescente-se o seguinte parágrafo:- "Competirá ao Prefeito destacar funcionários efetivos da Municipalidade para fiscalizarem a exata obediência às determinações municipais, no que tange ao estacionamento de coletivos". Onde couber, acrescentem-se os artigos seguintes:- Art. 2º - Os transgressores desta lei incorrerão em multa pecuniária de valor igual a Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) na segunda falta, podendo ser elevada até o limite de 100.000,00 (cem mil cruzeiros) na hipótese de reincidência do infrator.- § 1º - Para que a multa seja exigível, é mister que se lavre auto circunstanciado da ocorrência, indicando nele o nome da empresa de transporte, local, dia e hora da transgressão, mencionando-se, de resto, duas ou mais testemunhas oculares da infração. § 2º - Na primeira infração o Prefeito se limitará a advertir a empresa transgressora, tornando-a ciente dos riscos da nova autuação.- Art. 3º - De posse do auto referido no § anterior, o Prefeito mandará notificar a empresa infratora, mediante carta "A.R.", concedendo-lhe uma quinzena (que se contará da data da retirada do aviso postal), para oferecer defesa à autuação. Artigo 4º - Findo o prazo, o processo será encaminhado ao Prefeito, tenha ou não o interessado respondido à notificação, e, após manifestação da procuradoria judicial, decidirá a matéria, impondo multa ou relevando a empresa da penalidade, concluindo pela inscrição de dívida, no primeiro caso, e pelo arquivamento do processo, na última hipótese. S. Sessões:- 25 de junho de 1964. (a) Dr. Carlos A. C. Junqueira - Vereador. No artigo 3º, substitua-se "prazo de 30 dias, por "prazo de 90 (noventa) dias. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação inicialmente as emendas apresentadas, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto, conjuntamente com as emendas aprovadas, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei n. 37/64, do sr. Manoel Galdino de Carvalho, em 2ª. discussão e votação, encaminhando-o a Comissão de Redação.

Em 2ª. discussão o Projeto de Lei n. 40/64, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para realizar operações de créditos com os contribuintes do Imposto Territorial Rural e Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem, até o limite do lançamento, e a prazo máximo de 120 dias da data da emissão. - - - - -

O sr. Secretário deu conhecimento à Casa do Substitutivo da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n. 40/64, assim como a emenda apresentada pelo vereador sr. Dirceu Lopes Garrido. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que o projeto em discussão diz respeito a aceitação por parte do sr. Prefeito Municipal de títulos dos senhores contribuintes do Imposto Territorial Rural, o que vinha facilitar ambas as partes o contribuinte, com a elevação dos impostos e o sr. Prefeito Municipal, na solução de seus débitos, esperando com isto a aprovação da Casa ao Projeto em discussão. - - - - -

O Dr. Jathyr Mafud, com a palavra, disse que não tinha tempo de esclarecer ao vereador Sr. Dirceu Lopes Garrido, com referência as despesas de juros, quando se aceitar duplicatas, mas o artigo 3º diz respeito a dos juros bancários quando for descontadas em banco. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

50

O sr. Luiz A. S. Castro, com a palavra, disse que tinha si-
do apresentado uma emenda ao projeto em discussão, e ocupava a tribuna-
para dizer que talvez nem todos os senhores vereadores tivessem entendi-
do a emenda apresentada pelo vereador Dr. Jathyr Mafud, pois a promissa-
ria poderia ser transferida também para devedores, deduzidas no caso as
despesas que houver, perguntando ao vereador João Tarora, o que sugeria.

O sr. João Tarora, aparteando, esclareceu ser desnecessária
a emenda, pois não havia necessidade de endosso na promissória por parte
do sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. Luiz A. S. Castro, continuando disse que desde que o
credor receba nota promissórias há necessidade de juros e despesas. - -

O sr. Luiz A. S. Castro e o sr. João Tarora, mantiveram -
discursos paralelos na discussão da matéria em Pauta. - - - - -

O sr. Luiz A. S. Castro, finalizando, disse que votaria fa-
voravelmente ao Projeto em discussão, na parte que diz respeito as emen-
das apresentadas. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que após-
ouvir ouvir o discursos de outros vereadores, esclarecia que apresentou
a emenda em discussão, pois os títulos cambiais poderiam ser descontados
nos bancos e não com particulares. Portanto auxiliando o Prefeito -
Municipal, desta maneira, facilitando o credor para que não haja descon-
tos. - - - - -

Os vereadores Dr. Carlos A. C. Junqueira e Dirceu Lopes Gar-
rido mantiveram discursos paralelos sobre a matéria. - - - - -

O vereador Luiz A. S. Castro, aparteando esclareceu que o
particular poderia dar um recibo dos juros para contabilizar as notas -
promissórias. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, continuando disse que na pró-
pria emenda se acrescentará os juros de 1% . - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando e após discor-
rêr sobre o assunto, opinou ao credor pela retirada da emenda em discussão. -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, continuando, disse que respei-
tava a opinião abalizada do nobre aparteante, porém a Casa deveria ma-
nifestar-se sobre a emenda de sua autoria, deixando-a para ser julgada
pelo plenário. - - - - -

O sr. José Fernandes Lopes, com a palavra, disse que ocupa-
va a tribuna para externar seu ponto de vista ao projeto em estudos, -
concluindo ser desnecessário a discussão em torno das emendas visto que
o art. 1º do mencionado projeto é implícito e está autorizado a fazê-
lo, e os documentos terão que ser comprobatórios a respeito da emissão
ou descontos das promissórias, e finalizando votaria contrariamente a -
emenda. - - - - -

O sr. João Tarora, pela ordem, solicitou do sr. Presidente
um resumo das emendas apresentadas em o projeto. - - - - -

O sr. Presidente deu as explicações que o vereador João Ta-
rora solicitara. - - - - -

O sr. João Tarora, apresentou a emenda do teor seguinte:-
Inclua-se um artigo com a seguinte redação.- Art. ... As despesas de -
descontos ou juros quando os títulos forem dados em pagamentos serão -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

51

contabilizados como despesa extraorçamentária, comprovadas pelas fichas de lançamento (a) João Tarora. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, com a palavra, disse que de acordo com a emenda do sr. João Tarora, prevê conta especial, e daí concluir-se como ficaria o sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, disse que se fôr aprovada a emenda do vereador sr. Dirceu L. Garrido, o próprio documento será o histórico para a contabilização da Prefeitura Municipal. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, continuando, disse que compreendia o aparte do sr. João Tarora, mas não chegava a compreender a necessidade, pois pelo substitutivo, seria criado um livro especial, para ser historiada a quitação dos títulos, inclusive despesa de juros na porcentagem de 1%, e a finalidade das discussões era obter o ideal -

O sr. João Tarora, continuando, disse que a emenda apresentada pelo sr. Dirceu L. Garrido era prejudicial ao Município. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, continuando, concordou com o aparte do vereador João Tarora, esclarecendo ainda que tal fato deu-se porque o sr. Prefeito Municipal se comprometeu com os contribuintes na reunião da Associação Comercial. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, disse que continuava em seu ponto de vista. - - - - -

O Sr. Carlos A. C. Junqueira, finalizando disse que não havia necessidade da apresentação da 2a. emenda do nobre vereador sr. João Tarora, agradecendo. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação inicialmente a emenda do nobre vereador sr. Dirceu L. Garrido do teor seguinte: - Art. 2º do substitutivo da Comissão de Justiça, acrescente-se um parágrafo único com a redação seguinte: - "Fica o Prefeito autorizado a transferir a credores da Fazenda Municipal os títulos que vier a receber em decorrência desta lei, contabilizando as operações efetuadas na conta especial referida no art. 3º bem como juros e descontos na base de 1% ao mês. S.S. 25 de junho de 1964. (a) Dirceu Lopes Garrido - Vereador., tendo a Casa aprovado por maioria de votos. - - - - -

Em votação a emenda do vereador sr. João Tarora, do teor seguinte: - Inclua-se um artigo com a seguinte redação: - Art. ... As despesas de descontos ou juros quando os títulos forem dados em pagamento serão contabilizados como despesa extraorçamentária, comprovadas pelas fichas de lançamento. (a) João Tarora, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada as votações das emendas e submeteu em 2a. votação o substitutivo da Comissão de Justiça ao Projeto de lei n. 40/64, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos, conjuntamente com as emendas aprovadas, determinando o sr. Presidente o encaminhamento do Projeto de Lei n. 40/64 a Comissão de Redação. - - - - -

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução n. 10/64, de autoria da Comissão de Justiça, sobre débito da Câmara com a firma Remington Rand do Brasil S/A na importância de Cr.\$ 434.648,00, ten-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

52

tendo a Casa aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente submeteu em votação a emenda apresentada pelo veredor sr. Dr. Jathyr Mafud de teor seguinte :- Emenda:- Art. 1º - Fica aberto no departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr\$. ... 434.648,00, que se destina ao pagamento do débito da Câmara Municipal, passa com a firma Remington Rand do Brasil S.A. relativo ao exercício de 1963, () Drs. Jathyr Mafud e Carlos A. C. Junqueira; tendo a Casa aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

O sr. Presidente declarou aprovado em discussão e votação única o Projeto de Resolução n. 10/64, da Comissão de Justiça. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente .. anunciou para a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária, imediata os Projetos de Leis n.ºs. 2/64; 15/64; 27/64, 28/64, 29/64; 32/64 e 35/64, dando por encerrada a sessão, - - - - -

Nada mais havendo eu, .. Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETARIO